



|| CÂMARA MUNICIPAL DA ||
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

LEI PROMULGADA N° 4.231/2017.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o "IEV" INSTITUTO ESPAÇO VIDA.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão – Pernambuco, em conformidade com o art. 34, §§ 3º e 8º, c/c o art. 13, § único, XIX do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "IEV" – INSTITUTO ESPAÇO VIDA, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n° 26.726.738/0001-24, com sede e foro na Rua Rutilio Pinheiro de Melo, s/s – Bairro Maués- Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando no fornecimento dos direitos e assistência à pessoa com deficiência, e se enquadra nas exigências do art. 53 e seguintes do Código Civil, bem como das leis específicas em relação à sua finalidade social e assistencial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Presidência da Câmara de Vereadores, 10 de outubro de 2017.


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA.
- Presidente -